



PORTARIA 214/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA SINDICÂNCIA, OBJETO DO PROCESSO Nº 3822/2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º. Fica prorrogada por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Sindicância, objeto do Processo nº 3822/2023, para apuração imediata de possíveis irregularidades no procedimento licitatório realizado para aquisição de mobiliários e materiais permanentes para uso da Casa da Criança e do Adolescente, que originou o Inquérito Civil nº 14.0318.0000185/2022-8.

.

2º. Esta Portaria terá efeito retroativo a 17 de maio de 2024.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 20 DE MAIO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal